

Declaração da Segurança Social relativa aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar ou comprovativo da inexistência de rendimentos, emitida pela Segurança Social

Como obter por via online?

- Aceder ao link através do endereço:

<https://app.seg-social.pt/sso/login?service=https%3A%2F%2Fapp.seg-social.pt%2Fptss%2Fcaslogin>

- Introduzir o “NISS” (nº da Segurança Social) e a “Palavra-passe”.
- Clicar em “Entrar”.
- De seguida, clicar no separador “Trabalho” e seleccionar “Remunerações e contribuições”, conforme imagem abaixo.

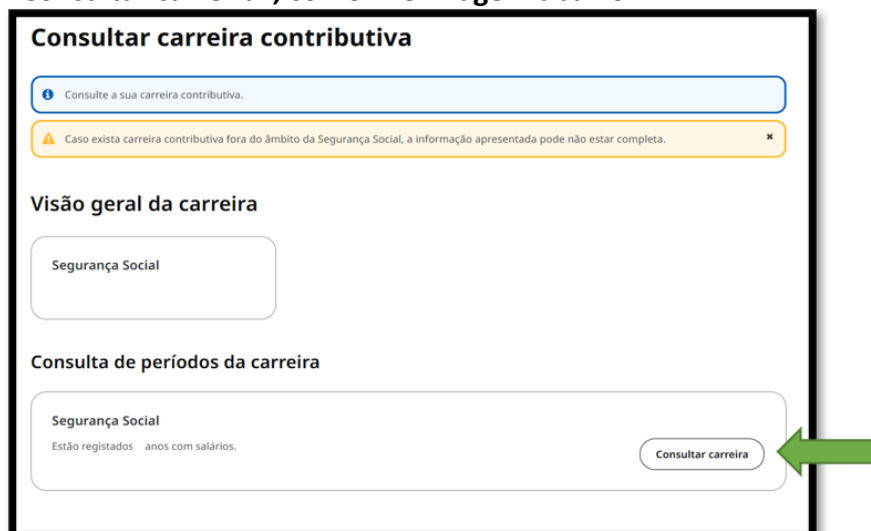
- Clicar em “Carreira contributiva”, conforme imagem abaixo.



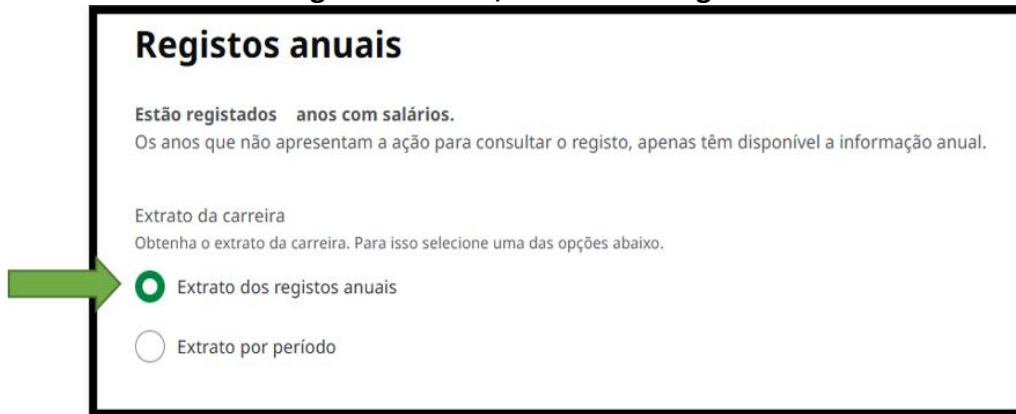
- Clicar em “Consultar carreira contributiva”, conforme imagem abaixo.



- Clicar em “Consultar carreira”, conforme imagem abaixo.



- Clicar em “Extrato dos registos anuais”, conforme imagem abaixo.



Registos anuais

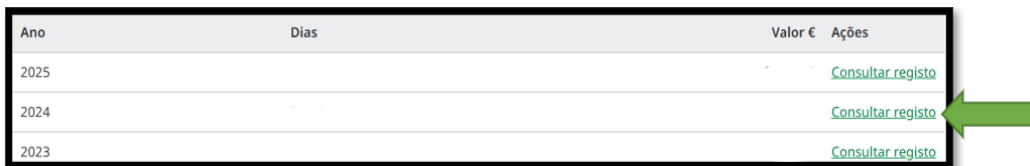
Estão registados anos com salários.
Os anos que não apresentam a ação para consultar o registo, apenas têm disponível a informação anual.

Extrato da carreira
Obtenha o extrato da carreira. Para isso seleccione uma das opções abaixo.

☒ Extrato dos registos anuais

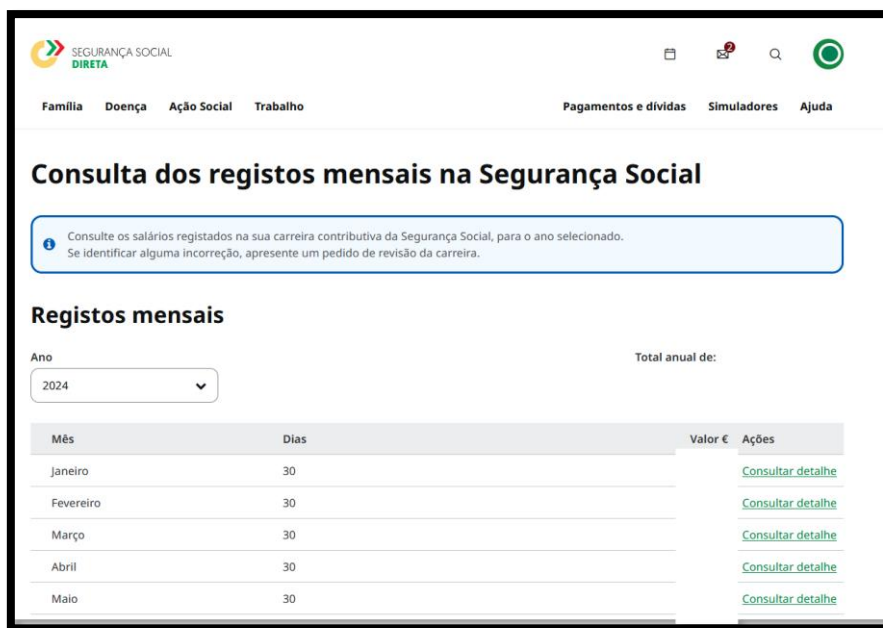
☐ Extrato por período

- Clicar em “Consultar registo” do ano anterior ao da candidatura, conforme imagem abaixo.



Ano	Dias	Valor €	Ações
2025			Consultar registo
2024			Consultar registo
2023			Consultar registo

- Fazer um Printscreen da discriminação da Carreira Contributiva, conforme imagem abaixo (com exceção de que os dados devem estar todos visíveis).



SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Família Doença Ação Social Trabalho Pagamentos e dívidas Simuladores Ajuda

Consulta dos registos mensais na Segurança Social

Consulte os salários registados na sua carreira contributiva da Segurança Social, para o ano selecionado.
Se identificar alguma incorreção, apresente um pedido de revisão da carreira.

Registos mensais

Ano: 2024 Total anual de:

Mês	Dias	Valor €	Ações
Janeiro	30		Consultar detalhe
Fevereiro	30		Consultar detalhe
Março	30		Consultar detalhe
Abril	30		Consultar detalhe
Maio	30		Consultar detalhe

- Gravar no computador e submeter na plataforma.

ATENÇÃO!!! REPETIR O MESMO PROCEDIMENTO PARA TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR.